



Moção pela execução dos contratos de delegação de competências

Considerando que:

- a) A reorganização administrativa da cidade de Lisboa veio trazer novas competências às Juntas de Freguesia que eram anteriormente da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa (CML);
- b) Os pressupostos sobre os quais assentou a definição da legislação que define as competências e a sua componente financeira têm vindo a alterar-se substancialmente na última década;
- c) Existem situações que no momento da definição da componente financeira da delegação de competências não estavam em condições de serem incluídas. A título de exemplo, a gestão da Piscina Municipal do Alvito, que não tendo sido incluída na legislação em 2012 transitou para gestão da Junta de Freguesia de Alcântara em 2016;
- d) Nos mandatos anteriores da CML foi entendida a reorganização administrativa da cidade como uma oportunidade para diversificar os serviços prestados às populações, assim como para melhorar os serviços que já eram prestados;
- e) A CML generalizou, de forma muito eficiente e equitativa, a delegação de serviços e competências nas Juntas de Freguesia;
- f) Desde a tomada de posse do novo Executivo Camarário não foi executado nenhum dos compromissos dos contratos de delegação de competências que estavam em vigor em 2021;
- g) O não cumprimento dos compromissos financeiros com as Juntas de Freguesia de Alcântara coloca seriamente em causa a capacidade de atuação e de intervenção das Juntas de Freguesia em todas as suas áreas de atuação;
- h) O novo Executivo Camarário, seis meses após a tomada de posse, ainda não promoveu a discussão do modelo que pretende para a gestão da cidade e de que forma as Juntas de Freguesia se enquadram nesse modelo, com que responsabilidades e quais as contrapartidas financeiras.

Os eleitos do PS na Assembleia de Freguesia de Alcântara, em sessão ordinária de 29 de abril de 2022, propõem que a Assembleia delibere:

- 1) Aprovar esta moção que assinala a importância dos contratos de delegação de competências entre a CML e as Juntas de Freguesia na promoção da diversidade e qualidade dos serviços prestados à população;
- 2) Solicitar à CML que execute rapidamente os compromissos financeiros dos contratos referentes ao ano de 2021;
- 3) Recomendar ao atual Executivo Camarário que dê continuidade aos contratos de delegação de competências em vigor e que inicie a discussão do modelo a implementar para o mandato de 2021-2025;
- 4) Enviar esta moção ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, aos Vereadores da Câmara Municipal da Lisboa e aos grupos parlamentares da Assembleia Municipal de Lisboa;
- 5) Dar conhecimento desta moção nos locais de estilo da Junta de Freguesia de Alcântara.

Alcântara, 29 de abril de 2022

Pelos eleitos do PS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

Aprovado Por Maioria

Com:

10 Votos a Favor 8 PS + 1 CDU + 1 IL

0 Votos Contra —

3 Abstenções 2 CDS/PP + 1 PSD

Acta 3/2022 Reunião de 29/4/2022

O PRESIDENTE

Álvaro Martins / *hsh*